InformaNutri n° 15/2021

Alerta – Saldo em Conta!

Prezado(a) Nutricionista,

Sabemos que o seu trabalho é essencial para a boa execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Nesse sentido, entendemos que você poderá alertar o gestor da Secretaria de Educação sobre eventual saldo existente na conta específica do programa.

A seguir, apresentamos informações sobre os saldos financeiros.

Contamos com a sua preciosa ajuda!

O FNDE orienta que as Entidades Executoras observem o **saldo existente nas contas específicas do PNAE,** especialmente aquele das contas antigas (são contas que não mais recebem recursos do Programa, mas que ainda estão aptas à movimentação pela EEx).

Registra-se que, conforme estabelece a alínea b, inciso XXIV, do Art. 47, da Resolução CD/FNDE nº 6/2020, o saldo que ultrapassar 30% do total de recursos disponíveis no exercício serão deduzidos do repasse do exercício subsequente.

O cálculo do saldo é realizado sobre o ***"total de recursos disponíveis no exercício".*** De acordo com a alínea b", do inciso XXIV, do Art. 47, da Resolução nº 06/2020, "*considera-se total de recursos disponíveis no exercício, o somatório dos valores* ***repassados no ano****, de* ***eventuais saldos reprogramados de exercícios anteriores e de rendimentos de aplicações no mercado financeiro".***

Segue abaixo o exemplo do cálculo que será realizado para verificar se o saldo disponível em 31/12/2021 excedeu ao limite permitido para reprogramação:

Cálculo 1. (Saldo disponível em conta no dia 31/12/2020) **+** (Valores repassados em 2021) **+** (aplicações financeiras em 2021) = **Valores disponíveis no exercício**

Cálculo 2. 30% dos Valores disponíveis no exercício = **Limite de reprogramação**

Caso o saldo disponível em 31/12/2021 ultrapasse a 30% do total de recursos disponíveis no exercício de 2021, os valores excedentes serão deduzidos dos repasses do exercício de 2022.

Dica Importante!

Utilize os recursos financeiros federais, repassados pelo FNDE, antes dos recursos próprios da Entidade Executora para evitar uma reprogramação acima do percentual permitido e, por consequência, eventuais descontos das parcelas no exercício de 2022!

Por fim, caso a EEx queira obter informações sobre os dados das contas correntes específicas e o valor dos saldos, favor entrar em contato por meio do endereço eletrônico coefa@fnde.gov.br ou pelo telefone (61) 2022-5658.